



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Capão do Leão  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
Avenida Narciso Silva, 1195  
administracao@capaodoleao.rs.gov.br

### **EDITAL 15/2020**

O Prefeito Municipal de Capão do Leão, Sr. Mauro Santos Nolasco, **CONTRATA**, em caráter emergencial, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, de acordo com a Lei Municipal 2009/2020 e a ordem do Concurso Público vigente 001/2019.

O candidato deverá comparecer na Secretaria Municipal de Administração, situada na Avenida Narciso Silva 1195, em Capão do Leão, para providenciar a documentação necessária, o qual tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação.

### **ENGENHEIRO CIVIL**

2º CLASSIFICADO – RAPHAEL DE FREITAS ALMEIDA

Capão do Leão, 17 de junho de 2020.

Mauro Santos Nolasco  
Prefeito Municipal